

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Conservação da Arte Contemporânea .....	EA	S	162	45TP	6	CR/CH
Metodologias de Investigação II .....	EA	S	81	23T	3	N
Optativa .....		S	162	45TP	6	CR/CH/

## 3.º Semestre

## QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/Dissertação/Estágio .....	EA	A	-	-	-	

## 4.º Semestre

## QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/ Dissertação/Estágio .....	EA	A	1620	120OT	60*	DEN

\* Total anual de créditos.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

25 de Julho de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos.

204959067

**Despacho n.º 9549/2011**

Por despacho reitoral de 2011/07/20, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de Setembro, a alteração da Estrutura Curricular do 2.º Ciclo de Estudos conducente ao grau de mestre em Desenho e Técnicas de Impressão, pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Belas Artes, adequado em 25 de Outubro de 2006.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 25 de Julho de 2011, de acordo com o estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de Junho.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Faculdade de Belas Artes

3 — Curso: Desenho e Técnicas de Impressão

4 — Grau ou diploma: Mestre

5 — Área científica predominante do curso: Desenho

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS

7 — Duração normal do curso: 4 semestres

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

**Desenho e Técnicas de Impressão**

## QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Desenho .....	D	36	
Desenho/Artes Plásticas .....	D/AP	84	
<i>Total</i> .....		120	

(1) Indicar o número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma.

10 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de mestrado, não conferente de grau, constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 66 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de mestrado em Desenho e Técnicas de Impressão;

b) Uma dissertação de natureza científica, ou um trabalho de projecto originais e especialmente realizados para este fim, ou um estágio de natureza profissional objecto de relatório final, a que correspondem 54 do total dos 120 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja defesa em provas públicas permitirá a obtenção do grau de mestre em Desenho e Técnicas de Impressão

11 — Plano de estudos:

### Universidade do Porto

#### Faculdade de Belas Artes

#### Desenho e Técnicas de Impressão

#### Mestre

Área científica predominante — Desenho

#### 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Atelier/Oficina . . . . .	D/AP	A	—	—	—	CR/CH/DEN CH CH
Processos retóricos e performativos . . . . .	D	S	162	45TP	6	
Teoria e História do Desenho . . . . .	D	S	162	45T	6	
Meios e Técnicas do Desenho e Impressão . . . . .	D	S	243	60TP	9	

#### 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Atelier/Oficina . . . . .	D/AP	A	486	120TP	18*	CH
Metodologias de Projecto e de Investigação I) . . . . .	D/AP	S	162	45T	6	CH
Práticas contextuais do Desenho . . . . .	D	S	243	60TP	9	N
Campos e funções do Desenho . . . . .	D	S	162	45T	6	CH

\*Total anual de créditos

#### 3.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/Dissertação/Estágio . . . . .	D/AP	A	—	—	—	CH
Metodologias de Projecto e de Investigação (II) . . . . .	D/AP	S	162	45T	6	

## 4.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Projecto/ Dissertação/Estágio .....	D/AP	A	1458	108OT	54*	CH

\*Total anual de créditos.

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

N: nova; D: deslocada de ano ou semestre; DEN: denominação alterada; CH: alteração das horas de contacto; CR: alteração do número de créditos.

25 de Julho de 2011. — O Reitor, Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos.

204959148

## UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

### Faculdade de Medicina Veterinária

#### Aviso (extracto) n.º 15162/2011

#### Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária Carreira/Categoria de Técnico Superior, na área de Biblioteca e Documentação.

Nos termos do disposto no artigo 6.º e no artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e no artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que por despacho de 26 de Maio de 2011 do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, da carreira/categoria de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Faculdade de Medicina Veterinária, modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em conformidade com o seguinte:

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações — LVCR, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, e Lei n.º 34/2010, de 2 de Setembro), Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho, Lei n.º 59/2009, de 11 de Setembro (Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas — RCTFP, alterada pela Lei n.º 3-B/2010) e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com as alterações operadas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

2 — Considerando a dispensa temporária de obrigatoriedade de consulta prévia à Entidade Centralizada para a Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), não foi efetuada a consulta prevista no n.º 1 do artigo 4.º e artigo 54.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

3 — Modalidade de contrato de trabalho: contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho:

O posto de trabalho caracteriza-se pelo desempenho das funções constantes do Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, que se consubstanciam em funções de investigação, estudo, conceção e execução, com elevado nível de autonomia e responsabilidade, designadamente, assegurar funções de apoio ao planeamento e à organização, elaboração de estudos, desenvolvimento e implementação de projetos na área de gestão documental, pelo exercício de funções de técnico superior, com o conteúdo funcional descrito no anexo referido, no n.º 2 do artigo 49.º da LVCR, grau de complexidade 3, designadamente no exercício, com autonomia e responsabilidade, de funções de estudo, conceção e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a

decisão, tendo como funções específicas: a) conceber e planear serviços e sistemas de informação; b) estabelecer critérios de organização e funcionamento dos serviços; c) definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; d) seleccionar, classificar com recurso às tabelas de classificação CDU (Classificação Decimal Universal) e CDD (Classificação Decimal de Dewey), indexar documentos sob a forma textual ou digital com recurso aos tesouros AGROVOC e EUROVOC; e) tratamento documental da bibliografia: efetuar registo, catalogação de monografias, periódicos e documentos digitais, cotação e arrumação das espécies documentais, colocação de carimbos e alarme; f) execução de tarefas relacionadas com o serviço de atendimento (empréstimo, devolução, reservas, fotocópias e pesquisas bibliográficas); g) recolha de dados necessários à elaboração estatística e ao cumprimento de indicadores e metas estabelecidas anualmente; h) coordenar e supervisionar os materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; i) apoiar e orientar os utilizadores dos serviços; j) produção e difusão de conteúdos digitais; k) promover ações de difusão a fim de tornar acessíveis as fontes de informação;

5 — Condições preferenciais:

a) Experiência de trabalho na Administração Pública, em especial em Instituições de Ensino Superior, nos domínios de atividade referidos no ponto 4, e na área das Ciências: Veterinárias, Biomédicas e Biológicas;

b) Domínio escrito e falado de Inglês e Francês;

c) Bons conhecimentos de informática na ótica do utilizador com especial enfoque no PowerPoint, Word, Publisher e Excel;

d) Experiência no uso da Internet como forma de proporcionar um serviço de informação;

e) Elevada capacidade de organização e de trabalho orientado para a obtenção de resultados, adaptação e flexibilidade à mudança, auto aprendizagem, autonomia e tomada de decisão, análise e síntese, comunicação escrita e oral, iniciativa, inovação e criatividade, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa.

5.1 — Outros Requisitos:

a) Conhecimentos de utilização SIGB (Sistema Integrado de Gestão de Bibliotecas) Millenium;

b) Conhecimentos de utilização do formato MARC21;

c) Conhecimentos de utilização de repositórios, nomeadamente depósito de documentos no RCAAP (Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal);

d) Conhecimentos ao nível da utilização dos recursos e serviços eletrónicos da B-on (Biblioteca do Conhecimento online);

6 — Local de trabalho: Faculdade de Medicina Veterinária, Av. Universidade Técnica — Alto da Ajuda — 1300-477 Lisboa.

7 — Remuneração: Nos termos do disposto no artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado, numa das posições remuneratórias da carreira correspondente ao posto de trabalho a concurso, será objeto de negociação com a Faculdade de Medicina Veterinária, imediatamente após o termo do